



PORTARIA Nº 281-2011

Cede Servidor Municipal para a Câmara dos Deputados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 112, inciso I, da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, que Reestrutura o Regime Jurídico dos Servidores públicos do Município e dá outras Providências, **cede** o servidor público municipal **Jaimir Balbinot**, ocupante do cargo de Fiscal de Produção Agropecuária, a pedido da Câmara dos Deputados para o exercício de Cargo de Confiança naquela Casa Legislativa, pelo período de doze meses, sem ônus para o Município, a contar de 16 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-03-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-03-2011 a 30-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-03-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br